



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de março de 2012 - Publicação Nº 349



LEI Nº 1.492 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAÇA NELSON MOREIRA NETTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação dos Amigos da Praça Nelson Moreira Netto”, CNPJ nº 00.440.748/0001-05, com sede na Rua Renê Rollin, s/n, Bairro Mar Grosso, neste Município de Laguna, fundada em 05 de fevereiro de 1995 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 437, às folhas nº 260, no livro A-3.

Art. 2º. À “Associação dos Amigos da Praça Nelson Moreira Netto”, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.493 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Promulgada pela Câmara



LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

“INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 360 DA L.C. 105/2003”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica inserido no artigo 360 da Lei Complementar nº 105/2003, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 184, de 19 de dezembro de 2008, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 360.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os proprietários de terrenos nos loteamentos em implantação ou implantados, cujos imóveis não sejam providos com rede de iluminação pública”.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.287 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.288
DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

“HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os cargos objeto do concurso público edital 04/2011 já tiveram a devida conclusão, não existindo nenhum fato ou fundamento para não ensejar ou postergar a homologação dos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do concurso público do edital 04/2011 para os cargos de Especialista em Assuntos Educacionais, Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Psicopedagogo e Professor em Educação Infantil, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ANEXO I**EDITAL 04/2011****Cargo:****Especialista em Assuntos Educacionais**

Posição / Inscrição / Nome do Candidato

001 00749 CARINE BORGES CARDOSO
002 00107 ANGELICA MICHELS MULLER

Cargo:**Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)**

Posição / Inscrição / Nome do Candidato

001 06767 ANA MARIA PEREIRA HENDLER
002 05939 MARIA GORETE ROCHA DE BEM
003 08251 TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES
004 00305 CINARA APARECIDA BENTO MATHIAS
005* 00965 KELLY REGINA DA SILVA ALFONSO
(Candidato sub judice)
006 08812 SIOMARA FLORES
007 08977 CLAUDIA DENISE CALDOVINO ALVES
008 09518 CILZE ADRIANA FERREIRA DAMAZIO CHEDE
009 00145 ALINE DOS SANTOS RAULINO
010 05995 JULIANA BENTO BOA-HORA
011 05735 SANDRA VARGAS RODRIGUES NUNES
012 08871 ALINE ASSONI MACHADO

** O candidato em destaque (sub judice) teve sua nota retificada, conforme Decisão Judicial (Autos nº 040.11.007011-9), podendo, ainda, ser revertida no decorrer da ação mencionada.*

Cargo:**Psicopedagogo**

Posição / Inscrição / Nome do Candidato

001 07017 ALEXANDRA FRAGA IZIDORO CARNEIRO
002 08650 BRUNA FIGUEIREDO DE NEGREIROS
003 09112 MARINEZ MONTEMEZZO

Cargo:**Professor em Educação Infantil**

Posição / Inscrição / Nome do Candidato

001 05797 ALINE MACHADO DE FREITAS DUARTE
002 05758 NEUSA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT
003 10001 SIMONE BELMIRO
004 00098 CRISTINA DA SILVA SOUZA
005 09126 EWELYN DA SILVA OLIVEIRA COSTA
006 00994 JULCINEIA GUIMARAES PAES DA SILVA
007 05894 ROSILENE MARIA FIGUEIREDO RAMOS
008 00325 CLARISSA BARBOSA
009 01063 SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA
010 09874 FERNANDA SAVIATTO KNABEN DE OLIVEIRA
011 09214 VALERIA DOS SANTOS AMARAL
012 05820 ANDREIA DA SILVA BUSS
013 01028 GIANE SOUZA DA CONCEICAO JULIAO
014 00140 DANIELA DE SOUZA FIDELIS
015 08319 ROSILEA ELOY
016 01105 ANDRESA APARECIDA DE LUCCA MARCON
017 09129 GRAZIELA LAURINDO
018 08651 MARLETE TOMAZ
019 01004 TATIANE MACHADO GOULART SA
020 05878 GISLANE PESSOA ALCANTARA DOS SANTOS
021 09050 ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA
022 09644 ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO
023 08644 MARY ELBA LAPAZ SOARES
024 09636 JOAO BATISTA PASCHOAL MACHADO
025 00040 CLESIA DA SILVA
026 08818 MARIA APARECIDA CARDOSO
027 00131 JOELMA MATIAS PAES
028 01087 KARLENE FERNANDES DE JESUS
029 01130 MARCIA DE MEDEIROS
030 01176 CLARISSE CABREIRA SOUZA
031 06045 SANDRA MARILDA DA ROSA FERNANDES
032 01148 CLAUDIANE CORREA DA SILVA VIEIRA
033 00078 MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA
034 09090 SIMONI CRISTINA DA SILVA
035 00791 GIANI FELISBERTO COSTA
036* 09145 ERIKA CLAUDINO CAUMO (Candidato sub judice)
037 09457 ELIZANGELA GERVASIO
038 08427 SANDRA APARECIDA DIECKS
039 08962 JANAINA JOAO LUZ
040 06003 RENATA DE SOUZA ADRIANO
041* 08123 BIANCA DO CARMO PAZ (Candidato sub judice)
042 00976 TEREZINHA MACHADO RODRIGUES
043 08751 CARLA DANIELE AQUILINO CALDAS
044 00266 ANA PAULA WESTPHAL
045 08689 SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO
046 06790 KARINE VIEIRA OLIVEIRA MEDEIROS
047 00478 MARIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
048 01180 CINTIA CONCEICAO DOS SANTOS

049 00000 ANA PAULA WESTPHAL

050 00000 ANA PAULA WESTPHAL

051 00000 ANA PAULA WESTPHAL

052 00000 ANA PAULA WESTPHAL

053 00000 ANA PAULA WESTPHAL

054 00000 ANA PAULA WESTPHAL

055 00000 ANA PAULA WESTPHAL

056 00000 ANA PAULA WESTPHAL

057 00000 ANA PAULA WESTPHAL

058 00000 ANA PAULA WESTPHAL

059 00000 ANA PAULA WESTPHAL

060 00000 ANA PAULA WESTPHAL

061 00000 ANA PAULA WESTPHAL

062 00000 ANA PAULA WESTPHAL

063 00000 ANA PAULA WESTPHAL

063 07785 KAROLINE CORREA ROSA
064 09876 MARIA FATIMA OLIVEIRA SANTOS GOMES
065 07718 CRISTIANA DE OLIVEIRA SIMAO DE JESUS
066*08799 GRASIELE MARCILIO ALVES (Candidato sub judice)
067 07197 KATHERINY WESTRUP
068 00536 LILIANE PICKLER RODRIGUES
069 09347 CRISTIANE SPERB
070 07231 SILVIA DA SILVA CAMPOS
071 09314 MARCIA DIAS DE OLIVEIRA
072 08924 ROSIANE ROSA ANTUNES

** Os candidatos em destaque (sub judice) tiveram sua habilitação computada com base em certidão emitida por entidade universitária, conforme Decisão Judicial (Autos nº 040.12.500002-2), podendo, ainda, ser revertida no decorrer da ação mencionada.*

**DECRETO Nº 3.289
DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo..R\$59.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.
0080 – Material de Consumo.....R\$28.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 125 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 49.500,00

Elemento da Despesa: 127 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 9.500,00
Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 423 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$10.000,00
Elemento da Despesa: 424 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.290
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Nauro Martins Pinho, encontra-se afastado de suas funções, em razão de problemas de saúde,

Considerando que a Administração Pública e os serviços pela mesma prestados não podem sofrer interrupção;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada, ao Contador Geral da Prefeitura Municipal de Laguna, Sr. Márcio Pacheco Pereira, a competência para assinar juntamente com o Secretário de Administração e Serviços Públicos, Sr. Luiz Paulo de Rezende, os cheques da Prefeitura Municipal de Laguna.

Parágrafo único. Fica também delegada ao Contador Geral da Prefeitura Municipal de Laguna, Sr. Márcio Pacheco Pereira, a competência para assinar juntamente com o Prefeito Municipal, todos os documentos onde for necessária a assinatura do Secretário Municipal da Fazenda, bem como, encaminhar as Certidões da Dívida Ativa (CDA) para protesto, receber e dar quitação de valores decorrentes de CDA protestada e, solicitar a baixa do cancelamento de protestos.

Art. 2º. A delegação de competência de que trata este Decreto vigorará durante o período necessário de afastamento do Secretário Municipal da Fazenda, a qual ficará automaticamente revogada, com o retorno do mesmo às suas funções.

Art. 3º. Este Decreto produz seus efeitos a partir desta data, independentemente da data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.291
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Proj/Ativ. 2200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 5 - 3.3.90.14.00.00.80 – Diária Civil..... R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.30.00.00.80 – Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão 14 Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna
Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna
Proj/Ativ. 2200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento da Despesa: 4 - 3.3.50.43.00.00.80 – Subvenções Sociais.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.292
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.020 – Recuperação do sistema viário municipal
Elemento da Despesa: 243 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.020 – Recuperação do sistema viário municipal
Elemento da Despesa: 244 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.293
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.716 – Acompanhamento Psicossocial.
Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 19 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.716 – Acompanhamento Psicossocial.
Elemento da Despesa: 96 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.294
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.
Elemento da Despesa: 131 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.
Elemento da Despesa: 133 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.295
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 18.400,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 18.400,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.296
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente.
Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00
Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:
Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente.
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.600,00
Elemento da Despesa: 25 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00
Elemento da Despesa: 432 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e material Permanente.....R\$ 950,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.297
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de

R\$ 295.951,75 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Atividade: 2.000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 144.000,00

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 84.951,75

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.46.00.00.0080 – Auxílio Alimentação.....R\$ 42.000,00

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.01.00.00.0080 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 6.000,00

Elemento da Despesa: 15 – 3.1.90.03.00.00.0080 – Pensões.....R\$ 9.000,00

Art. 2º. Para atender o remanejamento de que trata o artigo 1º deste decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Atividade: 2.000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 162.951,75

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 16.000,00

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.298 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção e serviços inerentes a Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 424 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação

Elemento da Despesa: 369 - 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção e serviços inerentes a Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 421 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação

Elemento da Despesa: 368 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 3.299 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 227 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 229 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.300 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

“INTERDITA IMÓVEL PARTICULAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, Considerando os fatos apurados nos autos dos Processos Administrativos nºs 1.459/08, 262/12 e 632/12, de onde se verifica a necessidade de interdição de imóvel particular, não apenas pela inexistência das condições de higiene e salubridade, mas em especial, porque apresenta risco de desabamento iminente;

Considerando que é dever do Poder Público, tomar medidas administrativas a fim de evitar que a propriedade privada coloque em risco a saúde e a vida das pessoas, medidas estas que podem ser limitatórias ou sancionadoras ao direito de propriedade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica interditado, para qualquer tipo de uso e ou atividade, todo o imóvel identificado

pelo nº 193, situado na esquina da Rua Raulino Horn e da Rua Barão do Rio Branco, centro, nesta Cidade e Comarca, conhecido como “Hotel Rio Branco”, constituído por uma edificação de alvenaria, de dois pavimentos.

Parágrafo único. Em razão da presente intervenção do Poder Público sobre a propriedade privada e, em função dos motivos que fundamentam do ato, constantes dos Processos Administrativos nºs 1.459/08, 262/12 e 632/12, deverá a Secretaria Municipal de Saúde e também a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, providenciar a lavratura dos respectivos autos de interdição.

Art. 2º. Em razão da completa falta de higiene e salubridade e, do risco iminente de desabamento, ficam suspensos os efeitos dos alvarás concedidos aos estabelecimentos que funcionam no imóvel definido no art. 1º deste Decreto.

§ 1º. A CECAF deverá intimar o proprietário de cada estabelecimento comercial que esteja funcionando no imóvel, para que no prazo de cinco dias, promova a desocupação da respectiva sala, sob pena de desocupação através do uso do Poder de Polícia.

§ 2º. A CECAF deverá providenciar também, no mesmo prazo e, nos mesmos termos, a desocupação de todos aqueles que estejam utilizando as acomodações do Hotel Rio Branco.

§ 3º. Em caso de necessidade de utilização do Poder de Polícia, poderá ser requisitado o auxílio da Polícia Militar e, no ato de desocupação, deverá ser lavrado auto respectivo, descrevendo todos os bens que forem encontrados e, o estado de cada um.

§ 4º. Tendo em vista o risco de incêndio, deverá a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, solicitar à CELESC o imediato desligamento do fornecimento de energia elétrica ao imóvel descrito neste Decreto e de todas as salas que o compõem.

Art. 3º. Considerando que o imóvel objeto do presente Decreto está inserido dentro da poligonal do tombamento do Centro Histórico de Laguna, portanto protegido por Lei, constituo Comissão Especial para análise e estudos de recuperação do imóvel, a qual fica assim constituída:

I – 01 Engenheiro Civil da SEPLAN - PML;
II – 01 Arquiteto da SEPLAN - PML;
III – 01 Fiscal de Obras – PML;
IV – 01 Fiscal Sanitário – PML;
V – 01 representante do Escritório do IPHAN de Laguna;
VI – 01 representante do Corpo de Bombeiros Militar;
VII – 01 representante da ACIL.

Art. 4º. Deverá ser encaminhado cópia deste Decreto ao Diretor do Fôro da Comarca de Laguna, ao Ministério Público, à Ordem dos

Advogados do Brasil – Subseção de Laguna, ao Delegado Regional de Polícia Civil, à Polícia Militar, à 19ª Secretaria de Desenvolvimento Regional, às agências da CASAN e CELESC e ao escritório do IPHAN de Laguna.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.301
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

“REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 68 e 125 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de reajuste da tarifa de transporte coletivo, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, ensejando assim a continuidade dos serviços,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reajustado em sete por cento (7%) o valor das tarifas de ônibus das empresas Zanattatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., Laguna Transporte e Turismo Ltda. e Transportes Alvorada.

Parágrafo único. Em razão do reajuste ora concedido, o valor das tarifas de ônibus das empresas Zanattatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., Laguna Transporte e Turismo Ltda. e Transportes Alvorada, considerando os arredondamentos cabíveis, passam a vigorar, de acordo com os valores consignados nas tabelas identificadas pelos anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ANEXOS I e II no final desta publicação.

**DECRETO Nº 3.302
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE ABRIL DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 05.04.12 de quinta-feira “Santa” e, 06.04.12, dia de feriado nacional em razão da “Paixão de Cristo”,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas

Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 05 de abril do corrente.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.303
DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

“CEDE O USO DE ÁREA PÚBLICA À CASAN PARA FINS QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os fatos objeto dos Processos Administrativos nº 4.493, de 27 de outubro de 2010 e 5.262, de 17 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, realizar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que uma das políticas de desenvolvimento urbano, está aquela que visa assegurar o saneamento básico;

CONSIDERANDO que no Município de Laguna, os serviços de coleta e tratamento do esgoto são realizados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, até 23 de março de 2018, o uso gratuito, de três áreas integrantes do patrimônio público, de formato irregular, assim identificadas e caracterizadas:

I - ÁREA 01: uma área de 60,00 m², localizada sob a Rua Manoel Vicente Guedes, Vila Vitória, com as seguintes metragens e confrontações:

FRENTE: ao sul, em 5,00 m, com a Rua Manoel Vicente Guedes;

FUNDOS: ao norte, em 5,00, com a Rua Manoel Vicente Guedes

LATERAL LESTE: em 12,00 m, com Rua Manoel Vicente Guedes;

LATERAL OESTE: em 12,00 m, com Rua Manoel Vicente Guedes;

II - ÁREA 02: uma área de 42,00 m², localizada sob o passeio público da Rua Monsenhor Gilbert, Magalhães, com as seguintes metragens e confrontações:

FRENTE: ao sul, em 3,5 m, com a Rua Monsenhor Gilbert;

FUNDOS: ao norte, em 3,5 m, com a Rua Monsenhor Gilbert;

LATERAL LESTE: em 12,00 m, com a Rua Monsenhor Gilbert;

LATERAL OESTE: em 12,00 m, com a Rua Monsenhor Gilbert;

III - ÁREA 03: uma área de 543,17 m², localizada sob a Av. Gov. Eng. Colombo Machado Salles, Centro, com as seguintes metragens e confrontações:

FRENTE: ao norte, em 37,22 m, com a Av. Eng. Colombo Machado Salles;

FUNDOS: ao sul, em 37,79 m, com o Oceano Atlântico;

LATERAL LESTE: em 17,06 m, com área pública (passeio);

LATERAL OESTE: em 12,00 m, com área pública (passeio).

Art. 2º. As áreas de que trata este Decreto, destinam-se exclusivamente à construção de Elevatórias de Esgoto, pertencentes ao SES de Laguna (área 01 – Elevatória E.E. C1 – área 02 Elevatória E.E.ER -C2 – área 03 Elevatória EE-D).

Art. 3º. Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN -, em razão dos serviços que presta no abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Laguna, autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste Decreto, correndo às suas expensas, a construção das elevatórias.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser ratificado pela Câmara de Vereadores de Laguna, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias.

Parágrafo único. Ficam revigorados por mais 120 dias os efeitos do Decreto nº 3.114, de 28.07.2011.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.304 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 1º DO DECRETO 3.112 DE 28 DE JULHO DE 2011 E DÁ NOVA FORMAÇÃO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, DE TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE SERVIDOR PÚBLICO, DE ATOS LEGAIS PARA O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado no art. 1º do Decreto nº 3.112 de 28 de julho de 2011, os incisos I e II, com a seguinte redação:

I – um representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – três representantes da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Decreto nº 3.112 de 28 de julho de 2011, fica constituída pelos seguintes servidores:

I – Paulo César Correa – Representante do Gabinete do Prefeito;

II – Renata Sachetti Germano – Representante Secretaria Municipal de Educação residente em Pescaria Brava;

III – Luiz Paulo Resende – Representante da Secretaria Municipal da Administração e Serviços Públicos;

IV – Sônia Cândido Machado – Representante da Secretaria Municipal da Administração e Serviços Públicos;

V – Eluzia Leopoldo Dias – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

VI – Andréia Rodrigues Espíndola – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

VII – Tânia Preuss – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

VIII – Karine de Oliveira Fretta – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

X – Adriana Maciel Machado – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – Juliano Neves Antonio – Representante da Procuradoria Geral do Município;

XII – Marcio Pacheco Pereira – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º. A Presidência e a Secretária da Comissão de que trata este Decreto, será exercida, respectivamente, pelos membros Paulo César Correa e Renata Sachetti Germano.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 453/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, CELSON AMBROSINI do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio a Unidade de Saúde, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 454/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, TEREZINHA DE FÁTIMA ARAÚJO MACHADO do Cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Marketing Turístico, AS 2, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 455/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDREA FERNANDES CARDOSO GODINHO do Cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 456/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, LUIZ CÉSAR ORLANDO DIAS do Cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Mecânica, Elétrica e Funilaria, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 457/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA do Cargo de Secretário Municipal de Governo, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 458/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, LUIS MIGUEL DUREK RODRIGUEZ RIVAS do Cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 459/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria RH nº 1329/2010, que designou JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA para responder pelas atribuições da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 460/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR ANDREA FERNANDES GODINHO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 461/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR LUIZ CÉSAR ORLANDO DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, DS 4, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 462/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR LUIS MIGUEL DUREK RODRIGUEZ RIVAS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 463/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 464/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria RH nº 830/2011, que designou RAMON LEANDRO VALETIN para responder pela Divisão de Apoio a Licitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 465/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR RAMON LEANDRO VALETIN para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Rural, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 470/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR GUILHERME WESTRUP DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Registro Mercantil, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 471/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1432/2012;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 06 anos ao Servidor RAMON DOS SANTOS MEDEIROS ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 472/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CRISTINA DA SILVA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Distrito de Pescaria Brava, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 473/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, THAIS MARQUES DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Administrador da Região da Caputera, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 476/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, DANIEL ROBERGE do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 484/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ALEX CARDOZO RODRIGUES do Cargo de Professor de Anos Iniciais, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 485/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, SANDRA VARGAS RODRIGUES NUNES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 486/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SIMONE CIPRIANO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 492/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Luís Everton Rodrigues Fernandes – HAB 100 – 20 horas;
- Marcus Paulino Teixeira – HAB 100 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 493/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Aline de Medeiros – 20 horas – HAB 300;
- Claudete de Figueiredo – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 494/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ALVARO SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 495/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 496/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ LUIZ DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, DS 5, com lotação na Secretaria de Comunicação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 497/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SANDRA MARILDA DA ROSA FERNANDES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 498/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, STELAMARIS EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 499/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, STELAMARIS EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 500/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MARILÉA SILVEIRA VIEIRA GOULART do Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 501/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria RH Nº 185/2012, que admitiu Izabela Alves da Silva e Priscila Albino, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na parte referente ao Cargo que deverá ser Agente Comunitário no Programa Saúde da Família.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 502/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO GRAZIANE FRANCELINO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 503/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012.

- Breno Marcelino Pinheiro – 40 horas – HAB 100;
- Giseli Laurentino Cândido – 20 horas – HAB 100;
- Layara Looks – 40 horas – HAB 300;
- Liliane da Rosa Brum – 20 horas – HAB 300;
- Tamires Cândido de Jesus – 40 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 504/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, GEISI AMANDIO FELISBERTO do Cargo de Agente Comunitário no PSF, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 505/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, ISRAEL LISBOA HONORATO do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Planejamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 506/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, EDUARDO LOPES PEREIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 507/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

- Cléia Regina Simeano Gomes;
- Maria Terezinha Motta Marinho.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 508/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Motorista, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

- Geverson Aguiar da Silva;
- Vanderlei Ramos da Silva.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 509/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

- Alessandra Cecílio Rosa;
- Eli Aparecida Fabbro;
- Janaina de Souza Domingos Eufrazio.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 510/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, CLÁUDIO LIMA BRAGA do Cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 511/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

- Adailton Rodrigues Custódio;
- Alexandre Delfino;
- Antônio Carlos Domingos;
- Antônio Paulo da Silva Filho;
- Marco Antônio de Oliveira Agostinho;
- Marco Antônio Oneskzo;
- Ricardo Cardoso;
- Vinicius Mendes de Souza;
- Volnei Luiz dos Santos Justino

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 512/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, JOELCIO ANDRÉ SIMPLÍCIO do Cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 513/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JONAS SIQUEIRA ARAÚJO do Cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 514/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JOCELIS POLICARPO AMADOR do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 515/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JOÃO EZEQUIEL DE SOUZA do Cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 516/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

- Bruno Siqueira da Cunha;
- Marli Zeferino dos Santos.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 517/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, NELDA MACIEL JUSTINO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 518/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Andrea Gonçalves;
- Carlos Souza;
- Dalva Cândido Alves;
- Eva Fidelix Motta dos Santos;
- Kamila Antônio da Silva;
- Maria Aparecida Bento Honório;
- Maria Aparecida Cardoso Francisconi.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 519/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Alessandra Mendes Justino;
- Kátia Ferreira;
- Marisol de Oliveira Roque.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 520/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Enfermeiro no PSF, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Caroline Damazio Zobot;
- Eline de Souza Cunha.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 521/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Fisioterapeuta, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Bruno Machado Remor;
- Téo da Costa Simões

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 522/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Motorista, admitidos em caráter temporário, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Everardo Jerônimo Miranda;
- Joelson Borges Cardoso;
- José Paulo Costa;
- Pedro Paulo Fortunato;
- Volnei dos Santos Ramos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 523/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Profissional de Educação Física, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Diana Ramos de Amorim;
- Marcelo Muniz Ferreira.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 524/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Odontólogo no PSF, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Henrique Vieira Constantino;
- João Carlos Cabral Carpes;
- Joel Alves da Silva Júnior;
- Maycon de Souza Cardoso.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 525/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Psicólogo, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Daniele Nunes Fernandes Vicente;
Tatiana da Silva Fernandes.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 526/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR TATIANE BITTENCOURT DE OLIVEIRA do Cargo de Naturólogo-Massoterapeuta, ANSS, 40 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 527/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR ALINE MADEIRA JOSÉ do Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas semanais, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 528/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Aline Rodrigues Duarte;
- Fabiana Euclides;
- Maria Aparecida Luiza;
- Maria da Glória Marcílio Patrício;
- Mariza Vieira;
- Paula Bento Bitencourt;
- Solange Polucena Pacheco.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 530/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JULIET DE OLIVEIRA BARZAN do Cargo de Agente Epidemiológico, 40 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 532/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio a Saúde Bucal, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 533/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR ELOISA BERENDT do Cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 534/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALESSANDRA MENDES JUSTINO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 535/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os Cargos em Comissão abaixo citados, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

NOME: José Paulo Costa

CARGO: Diretor do Departamento de Enfermagem – DS 4

NOME: Pedro Paulo Fortunato

CARGO: Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – DS 4

NOME: Volnei dos Santos Ramos

CARGO: Diretor do Departamento de Apoio a Unidade de Saúde – DS 4

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 536/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ LUIS BACHA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Marketing Turístico, AS 2, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 537/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de Educação Infantil, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Andreia da Silva Buss – 40 horas;
- Clarisse Cabreira Souza – 20 horas;
- Cleide da Silva Duarte – 20 horas;
- Rosinete Araújo da Rosa – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 538/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ARIANE CORRÊA DA SILVA do Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas semanais, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 539/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELOIZA BERENDT para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Depto de Tratamento Fora Domicílio, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 540/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELINE DE SOUZA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de Auditor de Saúde II, DS 3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 541/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, de 20 horas para 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Ariane Corrêa da Silva;
- Aurélia Cristina da Silva;
- Erika Claudino Caumo;
- Nayara Jerônimo da Silva.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 542/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RÔMULO ÂNGELO VIEIRA para

exercer o Cargo de Professor, 40 horas semanais, HAB 300, de acordo com o Convênio nº 012/2011, de 11/01/2011, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 543/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Kellen Lisboa da Silva – 20 horas – HAB 030;
- Michele da Silva Santana Figueiredo – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 544/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Aline Madeira José – 40 horas – HAB 300;
- Arlene Miranda – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 545/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Alessandra Cecílio Rosa;
- Janaina de Souza Domingos Eufrazio;
- Nelda Maciel Justino.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 546/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Cleia Regina Simeano Gomes;
- Maria Terezinha Motta Marinho.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 547/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

- Antônio Paulo da Silva Filho;
- Antônio Carlos Domingos;
- Alexandre Delfino;
- Adailton Rodrigues Custódio;
- Everson Roque Cardoso;
- Laércio Machado;
- Marcelo Antunes Rodrigues;
- Ricardo Cardoso;
- Volnei Luiz dos Santos Justino.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 548/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GRAZIANE FRANCELINO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 549/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, FABRÍCIA VIEIRA ROSA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 550/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, EDIANE MARTINS PALOMBO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 553/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MIRIAN MARINHO RÉUS do Cargo de Professor de Artes, 20 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 554/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR JOÃO DA LUZ CAETANO JÚNIOR do Cargo em comissão de Coordenador do Arquivo Histórico, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 555/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR LUIZ OCTÁVIO GOMES CARRADORE do Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 557/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SILVIA DA SILVA CAMPOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 560/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA APARECIDA CARDOSO FRANCISCONI para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 562/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DAYANE ANDRADE CORRÊA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 563/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GRAZIANE FRANCELINO para

exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de 12/03/2012 a 27/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 564/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ELIDIA MATIAS DA SILVA do Cargo de Professor, 30 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 565/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, RITA DE CÁSSIA MARTINS BORGES para exercer o Cargo de Professor de Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 566/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIDIA MATIAS DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de História, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e

nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 567/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIDIA MATIAS DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 568/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Enfermeiro no PSF, admitidos em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Kelly Silva Remor;
- Marcel Barreto Machado;
- Thais Andrade de Almeida.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 569/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CUSTÓDIA APOLÔNIA SANTANA MATIAS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 570/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CÉLIA BERNARDO PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fundos e Convênios, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 571/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ARTUR DE CARVALHO COOK para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 572/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR URBANO MACHADO GOULART FILHO do Cargo em comissão de Diretor Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 573/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR GEOBETE FARIAS LEAL do Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 574/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO DENISE RIBEIRO LEANDRO do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 575/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LEANDRO ALVES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção Mecânica, Elétrica e Funilaria, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 576/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR PAOLO FERNANDO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 577/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, DJHONATTAN DELFINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Arquivo Histórico, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 578/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARICLEIA APARECIDA BERNARDO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 581/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, RAFAELA COSTA, para ocupar o

Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 582/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ROSELAINÉ SILVANA PEREIRA FAVARO do Cargo de Psicólogo - CREAPS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO VANESSA VALMÍCIO FERNANDES do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRÍCIA MACHADO MARTINS para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 585/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARISOL DE OLIVEIRA ROQUE para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera face o impedimento da titular Sra. Nazaré dos Santos Fernandes Custódio, que encontra-se em tratamento de Saúde junto ao INSS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 589/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR FÁBIO LAURENTINO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 590/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MARILENE RAMOS ROSA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 591/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARCOS JOSUÉ DE CASTRO KICHEL para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 592/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ISRAEL LISBOA HONORATO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 593/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRÍCIA FLOR DA ROCHA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de 06/03/2012 a 20/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 594/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA AGOSTINHO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 595/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VANDERLEI RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 596/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SINARA VARGAS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 597/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARLI ZEFERINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir de 08/03/2012, em conformidade com a Lei nº

217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 598/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JUCÉLIA ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 599/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 600/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CRISTINA LADISLAU MATIAS para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 601/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, NARJARA MORAIS DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série - História, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 602/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA CANDEMIL BARZAN DEMÉTRIO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 603/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO CLAUDETE DE FIGUEIREDO MARTINS do Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas semanais, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 604/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JOSÉ LUIZ DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 605/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, EVA FIDELIX MOTTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 609/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, FRANCIELE GREGÓRIO VEN-CESLAU para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 610/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

- Luis Gustavo Mendes Oliveira;
- Priscila dos Passos Martins.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 611/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

- Eduardo Lopes Pereira;
- Maycon Maria Fermino.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 612/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA MARIA CORRÊA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 613/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR FILIPE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 614/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VANESSA FLORENTINO LINO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 615/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA APARECIDA BENTO HONÓRIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 616/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JOCELIS POLICARPO AMADOR para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 617/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JAIR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 09/03/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 618/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JUÇARA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 12/03/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 619/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SUSANA ANSELMO VIEIRA para

exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 10/03/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 620/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EVERARDO CARDOSO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Imprensa, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 621/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, TÂNIA MARIA DOS PASSOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 623/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, BIANCA MARTINS FOGAÇA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Regulação, Auditoria e Avaliação, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 624/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR ANDREI AQUINO NOGUEIRA DE SÁ do Cargo em comissão de Assessor de Projetos, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 625/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOSIANE SILVEIRA ELISEU para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Publicações de Atos Oficiais, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 626/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GUSTAVO PONTELLO GUTERRES para exercer o Cargo de Agente Epidemiológico, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 20/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 630/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CLÁUDIO LIMA BRAGA para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06/03/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 631/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO FERNANDA COAN ANTUNES do Cargo Naturólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 633/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, VERA CAROLINE FIRMIANO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 634/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA FLOR DA ROCHA para

exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 635/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 636/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR JANETE FERNANDES TEODORO do Cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Unidade de Saúde, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 637/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JOANE MARTINS MACHADO para exercer o Cargo de Professor de Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 638/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor de Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 639/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GEOBETE FARIAS LEAL para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 640/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GIOVÂNIA PACHECO BONIFÁCIO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 641/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GIOVANA MARTINS DUARTE para exercer o Cargo de Professor de Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 648/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1528912036 espécie 42, o Sr. MANOEL MAXIMIANO MACHADO, Pintor, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 660/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, EDSON QUERINO TEIXEIRA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Ensino Religioso, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/03/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 661/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO MICHELLI RIBEIRO do Cargo Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS, com lotação na Secretaria de Assistente Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 662/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GUSTAVO CONDE DE FIGUEIREDO CIMA, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 02/04/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 663/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, AMANDA DOMINGOS OLIVEIRA, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/04/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 664/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, INÊZ JOÃO SOARES HENRIQUE para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/04/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 665/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, WALMECIR JORGE RAMPINELLI para o cargo de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 07/05/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Março de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal



EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML

CONTRATO DE PROGRAMA CASAN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA (PODER CONCEDENTE)

CONTRATADA: CASAN (CONCESSIONÁRIA)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a concessão da prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgoto sanitário com autorização para uso do solo e subsolo.

FORMA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO: Tarifa (valor a ser pago pelo usuário à concessionária).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos (início em 02/04/2012).

DATA: 02/04/2012.

CONTRATO Nº 005/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REGULARIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE TECHOS DA AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES – ORLA DA LAGOA NO CENTRO HISTÓRICO", no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 335.612,45 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 06/03/2012.

CONTRATO Nº 006/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: MAUCOR – DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "ÓLEO LUBRIFICANTES" para uso da frota do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 06/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 20.609,00 (vinte mil seiscentos e nove reais)

DATA: 06/03/2012.

CONTRATO Nº 007/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: STAR LUB – DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS" para uso da frota do Município de Laguna

VIGÊNCIA: início em 06/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 18.884,58 (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: 06/03/2012.

CONTRATO Nº 008/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "FRALDAS PEDIÁTRICAS", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, VIGÊNCIA: início em 06/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

DATA: 07/03/2012.

CONTRATO Nº 009/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: BFGM – CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL S.S.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnico especializados de CONSULTORIA de natureza continuada, à CONTRATANTE na área de Contabilidade Pública, da administração e do Direito Público Administrativo Financeiro, relativo a: (a) organização administrativa; (b) recursos humanos; (c) administração patrimonial e de materiais; (d) sistema de controle interno; (e) organização administrativa; (e) licitação e contrato administrativo; (f) contabilidade e orçamento públicos; (g) orientação sobre exercício do contraditório e ampla defesa, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e respectivo Ministério Público Especial, nos processos de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial e de julgamento de contas, inerentes a jurisdição daquela Corte.

VIGÊNCIA: início em 07/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

DATA: 07/03/2012.

CONTRATO Nº 010/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 111.938,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e oito reais).

DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 011/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.154,48 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 012/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término

em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 20.973,56 (vinte mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 013/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ADILSON PAULINO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais).
DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 014/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 12.481,90 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 015/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: QUIMICOS E PAPÉIS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 91.385,66 (noventa e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 016/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: REGINA HEIDEMANN –ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 29.006,00 (vinte e nove mil e seis reais).
DATA: 09/03/2012.

CONTRATO Nº 017/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento da CONTRATADA DE "MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" do Município de Laguna/SC
VIGÊNCIA: início em 12/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 335.666,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais).
DATA: 12/03/2012.

CONTRATO Nº 018/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME.

OBJETO: .Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 146.324,21 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
DATA: 13/03/2012.

CONTRATO Nº 019/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: TATIANA MACHADO SCHLICKMANN & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 5.088,55 (cinco mil oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 13/03/2012.

CONTRATO Nº 020/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 5.101,31 (cinco mil cento e um reais e trinta e um centavos).
DATA: 13/03/2012.

CONTRATO Nº 021/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 28.954,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA: 13/03/2012.

CONTRATO Nº 022/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 8.804,99 (oito mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA: 13/03/2012.

CONTRATO Nº 023/2012 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
LOCADOR: MARIO DA SILVA

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para funcionamento de 01 (uma) AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIO no imóvel, na localidade da PASSAGEM DA BARRA.

VIGÊNCIA: início em 15/03/2012 e seu término em 15/03/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA: 15/03/2012.

CONTRATO Nº 024/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MERENDA ESCOLAR", para a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2012.

VIGÊNCIA: início em 26/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 181.678,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais).
DATA: 26/03/2012.

CONTRATO Nº 025/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato

a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MERENDA ESCOLAR", para a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2012.

VIGÊNCIA: início em 26/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 67.703,29 (sessenta e sete mil setecentos e três reais e vinte e nove centavos).

DATA: 26/03/2012.

CONTRATO Nº 026/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MERENDA ESCOLAR", para a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2012.

VIGÊNCIA: início em 26/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 90.234,00 (noventa mil duzentos e trinta e quatro reais).

DATA: 26/03/2012.

CONTRATO Nº 027/2012 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA ROUSSENO ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MERENDA ESCOLAR", para a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2012.

VIGÊNCIA: início em 26/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 26/03/2012.

EXTRATOS DOS CONTRATOS /FMS

CONTRATO Nº 005/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 18.799,74 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 006/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICA-

MENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 7.370,32 (sete mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 007/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 75.982,40 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 008/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 101.857,63 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 009/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 75.384,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 010/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 70.170,40 (setenta mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 011/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 19.586,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 012/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 42.341,92 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 013/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – FARMACO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 133.048,80 (cento e trinta e três mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 014/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 11.218,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 015/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 4.527,00 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais).
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 016/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP – BIOTEK
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 49.039,36 (quarenta e nove mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 017/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 72.627,16 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 018/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 18.341,85 (dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 019/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: 51.914,00 (cinquenta e um mil novecentos e catorze reais)
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 020/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DIMÉRIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: 86.110,20 (oitenta e seis mil centos e dez reais e vinte centavos)
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 021/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: 59.645,19 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 022/2012 - FS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: 22.489,33 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 023/2012 - FS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 27/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
DATA: 27/02/2012

CONTRATO Nº 024/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DG CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Contratual a contratação de empresa especializada em "ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE" VIGÊNCIA: início em 01/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DATA: 01/03/2012

CONTRATO Nº 025/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "FRALDAS GERIÁTRICAS" para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. VIGÊNCIA: início em 07/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 42.473,77 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e dois mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos).
DATA: 07/03/2012

CONTRATO Nº 026/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna. VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 2.150,76 (dois mil cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos).
DATA: 09/03/2012

CONTRATO Nº 027/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de

"MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 23.805,30 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos).
DATA: 09/03/2012

CONTRATO Nº 028/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais).
DATA: 09/03/2012

CONTRATO Nº 029/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
DATA: 09/03/2012

CONTRATO Nº 030/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: QUIMICOS E PAPÉIS LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 09/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 12.261,16 (doze mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
DATA: 09/03/2012

CONTRATO Nº 031/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 11.116,20 (onze mil cento e dezesseis reais e vinte centavos).
DATA: 13/03/2012

CONTRATO Nº 032/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para atender a Secretaria de Saúde

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 4.290,92 (quatro mil duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

DATA: 13/03/2012

CONTRATO Nº 033/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 4.377,00 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais).
DATA: 13/03/2012

CONTRATO Nº 034/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 373,70 (trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DATA: 13/03/2012



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008-FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: CERÂMICA TIJOLÉSCIO LTDA-ME.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.235,93 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA: 09/03/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2010-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LOBOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 25.021,74 (vinte e cinco mil vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 16/03/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: PVC CATARINENSE INDUSTRIAL PERFILADOS LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 302,39 (trezentos e dois reais e trinta e nove centavos).

DATA: 27/03/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: UNIGOV – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2012

DATA: 27/03/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL – FAEPEUSUL

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/03/2012

ADITIVO DE VALOR: R\$ R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 01/03/2012.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 50.525,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)

DATA: 27/03/2012.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria de
Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:

.....
1) ANEXOS DO DECRETO Nº 3.301/2012
(Anexos - I e II)

**2) ANEXOS L.R.F - RELATÓRIO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
(1º BIMESTRE / 2012)

3) BALANÇO FINANCEIRO
- EXERCÍCIO / 2011

.....
Total de páginas desta edição impressa
sem os ANEXOS digitalizados: **29 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS

ANEXOS I e II do DECRETO No. 3.301
de 13 de março / 2012

ANEXO I**TRANSPORTES ALVORADA LTDA**

ITINERÁRIO	Madre	Rib. Grande	Rib. Pequeno	Parobé	Figueira	Morro Grande	Bananal	Cabeçuda	Laguna
Madre	-	2,00	2,30	2,55	3,20	3,85	4,10	4,10	4,10
Ribeirão Grande	-	-	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,55	3,50
Ribeirão Pequeno	-	-	-	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	2,55
Parobé	-	-	-	-	1,90	1,90	1,90	1,90	2,55
Figueira	-	-	-	-	-	1,90	1,90	1,90	1,90
Morro Grande	-	-	-	-	-	-	1,90	1,90	1,90
Bananal	-	-	-	-	-	-	-	1,90	1,90
Cabeçuda	-	-	-	-	-	-	-	-	1,90

ANEXO II

SIQUEIRO.....										
	Cabeçuda	Bentos	T. Caputera	Km 37	Santiago	Barreiros	Pesc. Brava	Siqueiro	Barranca	Carreira
Laguna	2,4	2,4	2,4	2,4	2,55	3,2	3,55	4,1	4,7	4,4
Cabeçuda	-	2,4	2,4	2,4	2,4	2,55	3	3,2	4,1	4,1
Bananal		-	2,4	2,4	2,4	2,55	2,55	3,2	4,3	4,3
Laranjeiras				2,4	2,4	2,4	2,4	3	3,85	3,85
Km 37					2,4	2,4	2,4	2,4	3,5	3,5
Santiago						2,4	2,4	2,4	3,5	3,5
Barreiros						2,4	2,4	2,4	3,5	3,5
Pesc. Brava								2,4	2,4	2,4
ITAPIRUBA.....										
	Barranceira	Bentos	T. Caputera	Caputera	Praia do Sol	Estreito	Nova Fazenda	T. Itapirubá	Itapirubá	
Laguna	2,4	2,4	2,4	2,4	3	2,4	2,4	3,85	5,25	
Barranceira		2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	3,85	4,7	
Bentos			2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	3,7	4,7	
T. Caputera				2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	3,85	
Caputera					2,4	2,4	2,4	2,4	3,85	
Praia do Sol						2,4	2,4	2,4	3	
Estreito							2,4	2,4	3	
Nova Fazenda								2,4	2,4	
PERRIXIL.....										
	Barbacena	Bentos	T. Caputera	Caputera	Praia do Sol	Estreito	Perrixil			
Laguna	2,4	2,4	2,4	2,4	3	2,4	3,5			
Barbacena		2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	3			
Bentos			2,4	2,4	2,4	2,4	2,4			
T. Caputera				2,4	2,4	2,4	2,4			
Caputera					2,4	2,4	2,4			
Praia do Sol						2,4	2,4			
Estreito							2,4			

ANEXO II (continuação)

SERTÃO DA ESTIVA.....									
	Cabecuda	Bananal	Laranjeiras	Km 37	Estiva	EstivaBaixo	EstivaCima		
Laguna	2,4	2,4	2,4	2,4	3,7	4	4,6		
Cabecuda		2,4	2,4	2,4	2,4	3	3,7		
Bananal			2,4	2,4	2,4	3	3,7		
Laranjeiras				2,4	2,4	3	3,7		
Km 37					2,4	2,4	2,4		
Estiva						2,4	2,4		
S.Estiva Baixo							2,4		
FAROL.....									
	Balsa	Pas.Barra	C. Verdes	S.Marta	Cigana	Farol			
Laguna	2,55	3,2	3,5	4,7	4,9	5,7			
Balsa		2,55	3,2	4,3	4,7	4,9			
Pas. da Barra			2,55	3,85	4,3	4,7			
Campos Verdes				2,55	3,85	4,3			
Santa Marta					3,2	4			
Cigana						2,55			
SERTÃO DA MARICOTA.....									
	Cabecuda	Bananal	Laranjeiras	Km 37	S.Maricota				
Laguna	2,4	2,4	2,4	2,4	3				
Cabecuda		2,4	2,4	2,4	2,4				
Bananal			2,4	2,4	2,4				
Laranjeiras				2,4	2,4				
Km 37					2,4				

ANEXO II (continuação)

PONTA DAS LARANJEIRAS.....			
	Cabeçuda	Bananal	P.Laranjeiras
Laguna	2,4	2,4	3
Cabeçuda		2,4	2,4
Bananal			2,4
OUTRAS LOCALIDADES.....			
Circular		2,4	
Mar Grosso/Cabeçuda		2,4	
Centro/Praia do Gi		2,4	
Expressinho		2,65	